



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3076/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que autorize o funcionamento da Feira Brava Mix, na Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Por meses a referida feira ocorria aos domingos, na Av. Carlos Drummond de Andrade (em frente ao Yellow Bus), sendo a alternativa de subsistência encontrada aos pequenos produtores e artesãos, fortemente impactados financeiramente por conta das restrições impostas em virtude da pandemia.

Ocorre que, em resposta ao pedido de prorrogação da autorização da feira, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação se limitou a informar que apenas analisaria o pedido caso fosse anexado declaração de aceite dos imóveis dos afetados pelo fechamento da via.

É público que apenas um Restaurante se diz prejudicado com a existência da feira, contudo, tal afirmação não corrobora com a verdade e sequer restou comprovada, visto que a feira não impossibilita a entrada em seu estabelecimento, tão pouco produz poluição sonora ou é seu concorrente. Ademais, o mencionado Restaurante abre durante toda a semana e é mais procurado no período noturno, sendo que a feira acontecia somente aos domingos, finalizando às 18h.

Todavia, a opção da Prefeitura de Itajaí em acatar a solicitação de um ÚNICO empresário em detrimento de CENTENAS de pequenos produtores e artesãos precisa ser urgentemente revista, por questão de direito e também pela excepcionalidade, vez que a venda na feira é a única alternativa de subsistência encontrada por esses profissionais e com a proibição por parte de Prefeitura de Itajaí, em um curto período de tempo, os mesmos passarão a depender do auxílio público para poderem sobreviver.

Assim, procura-se com a presente indicação sensibilizar o Poder Público para que mantenha o olhar coletivo e libere a feira nos moldes anterior, que inclusive tornou-se popular na cidade e uma opção aos turistas que frequentam o local. Todavia, se esse não for o entendimento, requer seja disponibilizado outro espaço público para tanto.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

